

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2014

PROCESSO Nº. 07/2014

PROPOSTA COMERCIAL



A empresa **SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **05.145.014/0001-17**, I.E.: **433.193.326.0037**, sediada na **RUA TAPAJÓS, Nº 41ª, BAIRRO: MELO**, cidade de **MONTES CLAROS**, Estado **MG**, telefone **(38) 3216-9282**, e-mail para contato **seg@seg.eti.br**, neste ato representada pelo Sr. **RAPHAEL PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG **MG-14.231.061** e CPF de nº **073.166.506-64**, apresenta e submete à apreciação dessa Pregoeira, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento:

- a) A locação de software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem o CIDES conforme especificado no Anexo I deste Edital.
- b) A locação de Call Center atendimento aos Municípios que compõem o CIDES conforme especificado no Anexo I deste Edital.

ITEM	UNID	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pontos de IP	50.234	Locação de Software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de manutenção dos sistemas de Iluminação Pública dos Municípios que compõem o CIDES conforme especificado no Anexo I deste Edital.	SEM LANCE	SEM LANCE
02	Pontos de IP	50.234	Locação de Call Center para atendimento aos municípios que compõem o CIDES conforme especificado no Anexo I deste Edital.	R\$ 0,51	R\$ 25.619,34
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 307.432,08	

O nosso preço global para o presente Pregão é de R\$ 307.432,08 (Trezentos e Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Oito Centavos).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica

do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executados e/ou dos objetos a serem entregues;
- Recebemos do CIDES todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta;
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- Obrigamos-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Consórcio, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;
- Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.
- Prazo de Entrega: 5 dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

Montes Claros, 23 de Dezembro de 2014.

Raphael Pereira Da Silva

SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA – ME

CNPJ: 05.145.014/0001-17

RAPHAEL PEREIRA DA SILVA

RG: MG-14.231.061

CPF: 073.166.506-64

SÓCIO – DIRETOR

05.145.014/0001-17

SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA-ME
SEG SOLUÇÕES EM TI

Rua Tapajós, 41-A-Melo
Cep: 39.401-065

Montes Claros

MG